



Governo do Distrito Federal  
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI  
Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro

Despacho – RA-CRUZ/GAB

Brasília, 16 de julho de 2024.

**À Coordenação de Administração Geral - COAG/RA-CRUZ,**

Assunto: Autorização - Legislação 14.133/2021.

Em resposta ao despacho desta COAG - SEI (120993304), que versa:

"salientamos que é de suma importância que a autoridade máxima deste Órgão se manifeste formalmente, autorizando a continuidade da referida compra, conforme solicita o artigo 224 do [DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023](#), que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal"

**AUTORIZO**, diante do arcabouço da Legislação atual, a continuidade dos autos para aquisição dos Materiais a seguir:

- Materiais Permanentes – **Projeto Arquitetônico Executivo, adequando a Edificação existente às normas de segurança e acessibilidade vigentes (LOD300); Projeto de Cobertura de Estrutura Metálica (LOD300) e de Reforço Estrutural, conforme laudo técnico - SEI (126551745); Projeto de Instalações elétricas prediais (LOD300); Projeto de Instalações de sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA (LOD300); Projeto de redes (telefônica, rede, circuito fechado de televisão – CFTV) em detalhamento em LOD300; Projeto de instalações hidrossanitários (LOD300); Projeto de captação e drenagem de águas pluviais (LOD300); Projeto de prevenção e combate a incêndio (LOD300); Projeto de sonorização e acústica para auditório (LOD300); Elaboração de memorial descritivo, orçamento executivo incluindo mão de obra e materiais (LOD300).**

Atenciosamente,

**GUSTAVO ALMEIDA AIRES**

Administrador Regional do Cruzeiro- RA-CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALMEIDA AIRES - Matr.1710674-5, Administrador(a) Regional do Cruzeiro**, em 16/07/2024, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146120818** código CRC= **F7314CE5**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SER/Sul Área Especial "H", Lote 8 - Bairro Cruzeiro Velho - CEP 70640-680 - DF  
Telefone(s): (61) 3550-6490  
Site - [www.cruzeiro.df.gov.br](http://www.cruzeiro.df.gov.br)

---

00139-00001078/2024-25

Doc. SEI/GDF 146120818